



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 1312

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

DECRETAR luto oficial no Município de Curitiba, por três dias, em homenagem à memória do cardeal Dom PAULO EVARISTO ARNS, Arcebispo Emérito de São Paulo, falecido aos quatorze dias do mês de dezembro do corrente.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 15 de dezembro de 2016.

Gustavo Bonato Fruet : Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1313

Altera o Decreto Municipal n.º 35 de 14 de janeiro de 2016, na parte referente às atribuições de Pedagogia Escolar do cargo de Profissional do Magistério da Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, considerando o disposto no artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o decreto da descrição do núcleo básico, das atribuições específicas e das competências técnicas de ingresso do cargo do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta municipalidade, na forma do anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando o Decreto Municipal n.º 35, de 14 de janeiro de 2016, na parte referente às atribuições de Pedagogia Escolar.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 15 de dezembro de 2016.

Gustavo Bonato Fruet : Prefeito Municipal

Meroujy Giacomassi Cavet : Secretária Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL 1313/2016.

CARREIRA

MAGISTÉRIO

CARGO

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

NÍVEL

CARGA HORÁRIA

I, II, III e IV

20 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO

DOCÊNCIA I

EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO/CICLOS I E II DO ENSINO FUNDAMENTAL

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Planejar e desenvolver atividades de docência em turmas de Educação Infantil e do 1º ao 5º ano/ciclos I e II do Ensino Fundamental. Realizar atividades de sua competência garantindo a efetivação do projeto político-pedagógico. Contribuir para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, com vistas à permanente melhoria da qualidade de ensino. Elaborar e aplicar projetos que resultem na análise, avaliação, orientação e redimensionamento do processo educativo, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral do educando.

TAREFAS TÍPICAS

Participar da elaboração, avaliação e realimentação do Projeto Político-pedagógico, Regimento e Calendário Escolar, contribuindo para a sua efetivação.

Participar do planejamento de ensino, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa e demais docentes, procedendo à avaliação contínua para adequá-lo à diversidade, ao desenvolvimento do educando e às necessidades do contexto escolar.

Desenvolver atividades de docência de acordo com o Projeto Político-pedagógico da Unidade, as diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino e a legislação vigente, respeitando as especificidades do ano/ciclo escolar, visando à contínua melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Realizar ações de educação e cuidado, de acordo com o Projeto Político-pedagógico da Unidade, as diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino e a legislação vigente, respeitando as especificidades dos educandos.

Utilizar recursos didático-metodológicos adequando-os às atividades pedagógicas e especificidades dos educandos, em conformidade com o Projeto Político-pedagógico da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Unidade, promovendo o processo de ensino-aprendizagem.

Realizar avaliação do processo de ensino-aprendizagem, visando nortear as decisões pedagógicas, respeitando o grau de heterogeneidade do grupo com o qual trabalha, conforme o disposto no Projeto Político-pedagógico e Regimento Escolar.

Registrar a avaliação do educando em documentação específica, conforme orientações pedagógicas preestabelecidas e o disposto no Regimento da Unidade, respeitando a etapa e a modalidade educacional.

Identificar as necessidades educacionais, propondo alternativas de intervenções de ensino, considerando as habilidades e potencialidades do educando para promover o processo de aprendizagem.

Propor e executar projetos que contribuam para a melhoria do desempenho escolar do educando, de acordo com o Projeto Político-pedagógico da Unidade, atendendo normas do Sistema Municipal de Ensino.

Produzir e aplicar novos conhecimentos e descobertas de cunho científico, de interesse da rede municipal de ensino, na solução de necessidades educativas específicas, atendendo normas do Sistema Municipal de Ensino.

Informar aos pais e/ou responsáveis o desempenho escolar do educando, mantendo-os atualizados sobre avanços e dificuldades no processo de aprendizagem, valorizando a participação familiar no processo educacional.

Realizar ações didático-pedagógicas a fim de promover a inclusão escolar dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e transtornos de conduta, respeitando as suas especificidades.

Utilizar a hora atividade para estudos, planejamento, elaboração de material de apoio didático e de instrumentos de avaliação, visando ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem.

Participar do processo de formação continuada promovido na Rede Municipal de Ensino, visando ao aprimoramento profissional e a melhoria contínua da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Orientar e acompanhar os educandos em suas necessidades pedagógicas específicas, informando a equipe pedagógico-administrativa as situações cujas soluções estejam fora de sua área de competência, para as providências necessárias.

Utilizar diferentes recursos didáticos, atendendo as necessidades educacionais específicas do educando, adequando o currículo, em conformidade com o Projeto Político-pedagógico da escola.

Participar de reuniões pedagógico-administrativas, de Conselho de Classe ou de Conselho da Unidade, de Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF e de outras Instituições Auxiliares, contribuindo para a efetivação do Projeto Político-pedagógico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Desempenhar outras atividades correlatas, pertinentes ao cargo.

ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Participar da elaboração, avaliação e realimentação do Projeto Político-pedagógico, Regimento e Calendário Escolar, contribuindo para sua efetivação.

Planejar atividades diversificadas e específicas aos educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos de Conduta, atendendo ao Projeto Político-pedagógico da Unidade e as diretrizes curriculares para a Rede Municipal de Ensino.

Desenvolver atividades de docência em Classes Especiais ou em Escolas de Educação Básica na Modalidade da Educação Especial, de acordo com o Projeto Político-pedagógico da Unidade, as diretrizes curriculares para a Rede Municipal de Ensino e legislação vigente.

Orientar e acompanhar os educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos de Conduta quanto ao desempenho escolar e o desenvolvimento neuropsicomotor, informando à equipe pedagógico-administrativa aspectos que necessitem de intervenção específica.

Promover o processo de aprendizagem do educando com deficiência que se encontra em Classe Especial, para que o mesmo possa reingressar na Classe Comum, respeitando a diversidade.

Buscar alternativas metodológicas, por meio de estratégias e intervenções diferenciadas, que atendam ao processo de aprendizagem do educando com necessidades educacionais específicas, com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e/ou Transtornos de Conduta.

Realizar atendimento diferenciado relacionado à linguagem, ao cognitivo, ao social, à afetividade e/ou ao psicomotor aos educandos com necessidades educacionais específicas, considerando suas habilidades e potencialidades.

Atuar como Rede de Apoio junto aos profissionais da Unidade, família e comunidade, compartilhando informações e estratégias de abordagens adequadas para o educando com necessidades educacionais específicas, Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e/ou Transtornos de Conduta com o objetivo de promover sua aprendizagem.

Participar, com os demais profissionais da Unidade, do processo de Classificação do educando com Deficiência Intelectual que se encontra na Classe Especial, para o reingresso em Classe Comum, em conformidade com a legislação educacional vigente.

Participar, com os demais profissionais da Unidade, do processo de reclassificação do educando com Altas Habilidades/Superdotação, para fins de melhor aproveitamento do seu potencial, em conformidade com a legislação vigente.

Atuar nos serviços de atendimento educacional especializado, realizando intervenções que contemplem as necessidades dos educandos com Altas Habilidades/Superdotação,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Necessidades Educacionais Específicas.

Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade aos educandos que apresentem Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Altas Habilidades/Superdotação, com o objetivo de promover a aprendizagem.

Ensinar o educando a usar recursos de tecnologia assistiva visando à ampliação de suas habilidades funcionais.

Orientar, sempre que necessário, os profissionais da Unidade com relação ao educando com necessidades educacionais específicas, bem como a família desse educando sobre recursos pedagógicos e de acessibilidade próprios a essa condição.

Realizar visitas técnicas e assessorar os profissionais da educação quanto às estratégias pedagógicas do currículo escolar que beneficiem o educando em inclusão escolar.

Realizar visitas técnicas, assessorando os profissionais da educação e propondo alternativas singulares a educando com necessidades educacionais específicas.

Elaborar material de apoio que subsidie os profissionais da educação que atuam com educandos com necessidades educacionais específicas.

Propor atividades interventivas no contexto escolar e junto à comunidade, visando o desenvolvimento do educando, de acordo com as necessidades educacionais observadas no processo de atendimento.

Realizar avaliação contínua do desempenho das funções sensoriais do educando encaminhado pela Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional e/ou pelas escolas ou outros profissionais, acompanhando sua evolução.

Atender aos educandos que necessitem de serviço especializado visando minimizar as defasagens perceptivas que estejam interferindo no processo de aprendizagem.

Estabelecer as bases para atendimento terapêutico educacional adequado ao educando com necessidades educacionais específicas e deficiências, procedendo orientação familiar e escolar.

Desempenhar outras atividades correlatas, pertinentes ao cargo.

ESCOLARIDADE DE INGRESSO

Curso Normal Superior.

Formação em nível superior, em curso de licenciatura em Pedagogia.

Formação em nível superior, em curso de licenciatura acrescido do Ensino Médio na modalidade Normal.

Licenciatura plena ou curso de graduação correspondente à área de conhecimento específico, complementada com formação pedagógica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONDIÇÕES DE TRABALHO

AMBIENTE DE TRABALHO

Executar atividades internas em próprios municipais com edificações padronizadas. Também podem vir a executar atividades pedagógicas em locais considerados ambientes hospitalares.

RISCOS DO TRABALHO

BIOLÓGICOS - Em ambientes hospitalares:

- Vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos.

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

A - REQUISITOS FÍSICOS:

Postura física assumida: sentado, agachado, em pé, andando.

Deslocamento: na horizontal.

Discriminação visual e auditiva.

Uso da voz.

B - REQUISITOS PSICOLÓGICOS:

Atenção concentrada: capacidade do indivíduo em selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo, de modo a conseguir rendimento e qualidade na tarefa realizada.

Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.

Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.

Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio de escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.

Habilidade social: capacidade de relacionamento interpessoal adequado, comunicando-se de forma assertiva nos diferentes grupos sociais.

Tolerância à frustração: capacidade de suportar tensão resultante de um acúmulo de exigências, bem como, expectativas não passíveis de satisfação.

Plasticidade psíquica: capacidade de se colocar ao nível da criança nas brincadeiras e retornar ao papel de educador.

Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às diversas situações, equilibrando às normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento/atendimento.

CONTRA INDICATIVOS

Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis ao desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.

RESPONSABILIDADE

Sobre materiais e equipamentos e principalmente sobre os educandos.

SUPERVISÃO

Requer supervisão hierárquica e técnica.

ÁREA DE ATUAÇÃO

DOCÊNCIA II

NÍVEL I, II, III, IV

**6ºAO 9º ANO/ CICLOS III E IV EM:
LÍNGUA PORTUGUESA
MATEMÁTICA
CIÊNCIAS
GEOGRAFIA HISTÓRIA
ARTE
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS
EDUCAÇÃO FÍSICA**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Planejar e desenvolver atividades de docência em turmas do 6º ao 9º ano/ciclos III e IV do Ensino Fundamental. Realizar atividades de sua competência, garantindo a efetivação do projeto político-pedagógico. Contribuir para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, com vistas a permanente melhoria da qualidade de ensino.

Elaborar e aplicar projetos que resultem na análise, avaliação, orientação e redimensionamento do processo educativo, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral do educando.

TAREFAS TÍPICAS

Participar da elaboração, avaliação e realimentação do Projeto Político-pedagógico, Regimento e Calendário Escolar, contribuindo para sua efetivação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Participar do planejamento de ensino, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa e demais docentes, procedendo à avaliação contínua para adequá-lo à diversidade, ao desenvolvimento do educando e às necessidades do contexto escolar.

Desenvolver atividades de docência de acordo com o Projeto Político-pedagógico da Unidade, as diretrizes curriculares para a Rede Municipal de Ensino e a legislação vigente, respeitando as especificidades do ano/ciclo escolar, visando à melhoria contínua da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Realizar ações de educação e cuidado, de acordo com o Projeto Político-pedagógico da Unidade, as diretrizes curriculares para a Rede Municipal de Ensino e a legislação vigente, respeitando as especificidades dos educandos.

Utilizar recursos didático-metodológicos adequando-os às atividades pedagógicas e especificidades dos educandos, em conformidade com o Projeto Político-pedagógico da Unidade, promovendo o processo de ensino-aprendizagem.

Realizar avaliação do processo ensino-aprendizagem, visando nortear as decisões pedagógicas, respeitando o grau de heterogeneidade do grupo com o qual trabalha, conforme o disposto no Projeto Político-pedagógico e Regimento Escolar.

Registrar a avaliação do educando em documentação específica, conforme as orientações pedagógicas preestabelecidas e o disposto no Regimento Escolar, respeitando a etapa e a modalidade educacional.

Identificar as necessidades educacionais, propondo alternativas de intervenções de ensino, considerando as habilidades e potencialidades do educando para promover o processo de aprendizagem.

Propor e executar projetos que contribuam para a melhoria do desempenho escolar do educando, de acordo com o Projeto Político-pedagógico da escola, atendendo as normas do Sistema Municipal de Ensino.

Produzir e aplicar novos conhecimentos e descobertas de cunho científico, de interesse da rede municipal de ensino, na solução de necessidades educativas específicas, atendendo normas do Sistema Municipal de Ensino.

Informar aos pais e/ou responsáveis o desempenho escolar do educando, mantendo-os atualizados sobre avanços e dificuldades no processo de aprendizagem, valorizando a participação familiar no processo educacional.

Realizar ações didático-pedagógicas a fim de promover a inclusão escolar dos educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação e Transtornos de Conduta, respeitando as suas especificidades.

Utilizar a hora atividade para estudos, planejamento, elaboração de material de apoio didático e de instrumentos de avaliação, visando o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem.

Participar do processo de formação continuada promovido na Rede Municipal de Ensino, visando ao aprimoramento profissional e a melhoria contínua da qualidade do ensino.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Orientar e acompanhar os educandos em suas necessidades pedagógicas específicas, informando à Equipe Pedagógico-administrativa as situações cujas soluções estejam fora de sua área de competência, para as providências necessárias.

Utilizar diferentes recursos didáticos, atendendo as necessidades educacionais especiais do educando, adequando o currículo, em conformidade com o Projeto Político-pedagógico da escola.

Participar de reuniões pedagógico-administrativas, de Conselho de Classe, de Conselho de Escola, de APPF e de outras Instituições Auxiliares - Grêmio Estudantil, contribuindo para a efetivação do Projeto Político-pedagógico.

Desempenhar outras atividades correlatas, pertinentes ao cargo.

ATUAÇÃO EM ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Planejar atividades de docência aos educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Transtornos de Conduta, de acordo com o Projeto Político-pedagógico da Unidade e as diretrizes curriculares para a Rede Municipal de Ensino.

Desenvolver atividades de docência em Escolas de Educação Básica na Modalidade da Educação Especial, de acordo com o Projeto Político-pedagógico da Unidade, as diretrizes curriculares para a Rede Municipal de Ensino e legislação vigente.

Orientar e acompanhar os educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Transtornos de Conduta quanto ao desempenho escolar e o desenvolvimento neuropsicomotor, informando à equipe pedagógico-administrativa aspectos que necessitem de intervenção específica.

Buscar alternativas metodológicas, por meio de estratégias e intervenções diferenciadas, que atendam ao processo de aprendizagem dos educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Transtornos de Conduta.

Realizar atendimento diferenciado relacionado à linguagem, ao cognitivo, ao social, à afetividade e/ou ao psicomotor aos educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Transtornos de Conduta, considerando suas habilidades e potencialidades.

Atuar na Rede de Apoio junto aos profissionais da Unidade, família e comunidade, compartilhando informações e estratégias de abordagens adequadas sobre o educando com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Transtornos de Conduta com o objetivo de promover sua aprendizagem.

Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade aos educandos que apresentem Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Transtornos de Conduta, com o objetivo de promover a aprendizagem.

Desempenhar outras atividades correlatas, pertinentes ao cargo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



ESCOLARIDADE DE INGRESSO

Curso Normal Superior.

Formação em nível superior, em curso de licenciatura em Pedagogia.

Formação em nível superior, em curso de licenciatura acrescido do Ensino Médio na modalidade Normal.

Licenciatura plena ou curso de graduação correspondente à área de conhecimento específico, complementada com formação pedagógica.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

AMBIENTE DE TRABALHO

Executar atividades internas em próprios municipais com edificações padronizadas. Também podem vir a executar atividades pedagógicas em locais considerados ambientes hospitalares.

RISCOS DO TRABALHO

ACIDENTES - Em Educação Física:

Traumas diretos e/ou indiretos.

BIOLÓGICOS - Em ambientes hospitalares:

Vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos.

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

A - REQUISITOS FÍSICOS:

Postura física assumida: sentado, agachado, em pé, andando.

Deslocamento: na horizontal.

Discriminação visual e auditiva.

Uso da voz.

- REQUISITOS PSICOLÓGICOS:

Atenção concentrada: capacidade do indivíduo em selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo, de modo a conseguir rendimento e qualidade na tarefa realizada.

Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.

Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.

Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio de escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Habilidade social: capacidade de relacionamento interpessoal adequado, comunicando-se de forma assertiva nos diferentes grupos sociais.

Plasticidade psíquica: capacidade de se colocar ao nível da criança nas brincadeiras e retornar ao papel de educador.

Tolerância à frustração: capacidade de suportar tensão resultante de um acúmulo de exigências, bem como, expectativas não passíveis de satisfação.

Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às diversas situações, equilibrando às normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.

Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento/atendimento.

CONTRA INDICATIVOS

Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis ao desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.

RESPONSABILIDADE

Sobre materiais e equipamentos e principalmente sobre os educandos.

SUPERVISÃO

Requer supervisão hierárquica e técnica.

ÁREA DE ATUAÇÃO

PEDAGOGIA ESCOLAR

NÍVEL I, II, III e IV

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Coordenar a organização do trabalho pedagógico, junto ao coletivo de profissionais da unidade, no acompanhamento dos processos educativos relativos ao currículo, planejamento e avaliação, na formação continuada, nas relações com as famílias e no fortalecimento da gestão democrática.

TAREFAS TÍPICAS

Coordenar, em conjunto com a equipe diretiva, a elaboração, efetivação, avaliação e realimentação do Projeto Político Pedagógico e Regimento da unidade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Orientar e acompanhar os/as professores/as em relação ao planejamento, execução e avaliação do trabalho educativo, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da unidade.

Orientar, junto à equipe diretiva, o trabalho pedagógico dos profissionais não docentes da unidade, de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da unidade.

Promover a participação das famílias no desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico da unidade efetivando a gestão democrática da educação, potencializando os diferentes espaços de participação.

Elaborar, em conjunto com a comunidade educativa, o plano de ação da unidade.

Coordenar o planejamento curricular, junto à equipe docente, procedendo à avaliação continua do mesmo.

Coordenar e orientar os processos de seleção e utilização de materiais didático-pedagógicos, respeitando critérios previamente estabelecidos.

Organizar e coordenar, em conjunto com a equipe diretiva, reuniões pedagógico-administrativas, conforme calendário da unidade.

Planejar e coordenar, em conjunto com profissionais da unidade, os processos de formação continuada em serviço, possibilitando momentos de estudo, planejamento, reflexão e compartilhamento das experiências.

Participar dos processos de formação continuada ofertada pela SME, de acordo com as necessidades da unidade, compartilhando as experiências com os(as) profissionais da unidade.

Coordenar processos de avaliação da aprendizagem visando o atendimento às necessidades pedagógicas específicas dos/as educandos/as.

Identificar e acompanhar, junto aos profissionais da unidade, casos de educandos(as) que apresentem necessidades pedagógicas específicas, realizando encaminhamentos necessários junto aos responsáveis.

Articular ações que visem à garantia do atendimento das necessidades educacionais específicas dos/as educandos/as com deficiência.

Orientar e acompanhar a elaboração e execução do plano de apoio pedagógico individualizado dos(as) educandos, conforme suas potencialidades e necessidades.

Orientar e acompanhar, em conjunto com os/as profissionais da unidade, os processos e registros de avaliação da aprendizagem e desenvolvimento dos(as) educandos(as) conforme necessidades da etapa e modalidade.

Coordenar, em conjunto com a equipe diretiva da unidade, o conselho de classe, definindo, com os demais participantes do conselho, os encaminhamentos pedagógicos necessários para a garantia do direito à educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Assegurar que os(as) responsáveis pelos(as) educandos(as) sejam comunicados sobre o trabalho pedagógico realizado e sobre as aprendizagens e desenvolvimento integral dos(as) educandos(as).

Coordenar e orientar o processo de adaptação, classificação e reclassificação de educandos, conforme a legislação vigente.

Identificar e conhecer as características das famílias e da comunidade na qual a unidade educacional está inserida, nos âmbitos socioeconômico e cultural, propondo formas de atuação que qualifiquem o processo pedagógico.

Promover ações, junto à comunidade educativa, voltadas à proteção, promoção, defesa e reparação dos direitos humanos.

Assegurar, junto à comunidade educativa, ações com vistas à garantia dos direitos dos(as) educandos(as), realizando as articulações necessárias com os órgãos competentes.

Coordenar, em conjunto com a equipe diretiva e com anuência do Conselho da unidade, os processos de distribuição das funções dos(as) profissionais em conformidade com diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação.

Manter-se atualizada em relação às normativas vigentes acerca do trabalho pedagógico nas unidades educacionais da RME.

Desenvolver outras atividades concernentes a seu cargo e área de atuação, relacionadas ao sumário de atribuições.

ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CMAE

Conhecer a Legislação que rege o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado e da Educação Especial, visando seu cumprimento.

Participar da elaboração, avaliação e realimentação do Regimento e Calendário da instituição, conforme diretrizes da SME, contribuindo para a sua efetivação.

Participar de reuniões administrativas, inteirando-se das decisões e executando as tarefas que lhe forem designadas.

Instrumentalizar os profissionais das escolas e/ou CMEIs que atuam com educandos com necessidades educacionais específicas, com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtornos de Conduta e/ou Altas Habilidades/Superdotação com teorias e práticas, visando contribuir com o processo de ensino-aprendizagem.

Realizar atendimento terapêutico educacional individual ou em grupo aos educandos da Rede Municipal de Ensino, encaminhados após o processo de Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional, tendo por base a linha teórica estudada de acordo com os critérios da SME.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Orientar a equipe pedagógico-administrativa, das unidades quanto aos aspectos: cognitivo, linguagem, psicomotor e afetivo do educando com necessidades educacionais específicas, tendo em vista seu desenvolvimento.

Propor atividades interventivas no contexto escolar e junto à comunidade, visando o desenvolvimento do educando, de acordo com as necessidades educacionais observadas no processo de atendimento.

Analisar e/ou elaborar relatórios relativos à área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais, possibilitando o repasse de informações do educando aos demais profissionais envolvidos.

Participar de equipe multiprofissional, realizando estudo de casos de educandos, sugerindo novos encaminhamentos de intervenções que se fizerem necessários.

Orientar e informar à família sobre a performance do educando instrumentalizando-a de modo a contribuir frente ao atendimento terapêutico educacional.

Realizar Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional de educandos, de acordo com os critérios da Secretaria Municipal da Educação, por meio da aplicação de testes formais e informais que compõe o trabalho pedagógico.

Realizar devolutiva ao final do processo de Avaliação Diagnóstica Psicoeducacional aos profissionais das escolas e \ou CMEI, aos familiares e ao educando avaliado.

Buscar alternativas metodológicas, por meio de estratégias e intervenções diferenciadas, que atendam ao processo de aprendizagem do educando com necessidades educacionais específicas, com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtornos de Conduta e/ou Altas Habilidades/Superdotação.

Realizar atendimento diferenciado relacionado à linguagem, ao cognitivo, ao social, à afetividade e/ou ao psicomotor aos educandos com necessidades educacionais específicas, com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtornos de Conduta e/ou Altas Habilidades/Superdotação, considerando suas habilidades e potencialidades.

Atuar na Rede de Apoio junto aos profissionais da Unidade, família e comunidade, compartilhando informações e estratégias de abordagens adequadas para o educando com necessidades educacionais específicas, com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtornos de Conduta e/ou Altas Habilidades/Superdotação, com o objetivo de promover sua aprendizagem.

Realizar visitas técnicas, assessorando os profissionais da educação e propondo alternativas singulares ao educando com necessidades educacionais específicas, com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtornos de Conduta e/ou Altas Habilidades/Superdotação.

Elaborar material de apoio que subsidie os profissionais da educação que atuam com educandos com necessidades educacionais específicas, com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtornos de Conduta e/ou Altas Habilidades/Superdotação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Propor atividades interventivas no contexto escolar e junto à comunidade, visando o desenvolvimento do educando, de acordo com as necessidades educacionais observadas no processo de atendimento.

Desempenhar outras atividades correlatas, pertinentes ao cargo.

ESCOLARIDADE DE INGRESSO

Formação em nível superior em curso de licenciatura em Pedagogia.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

AMBIENTE DE TRABALHO

Executar atividades internas em próprios municipais com edificações padronizadas.

RISCOS DO TRABALHO

Não há risco.

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

A - REQUISITOS FÍSICOS:

Postura física assumida: sentado, agachado, em pé, andando.

Deslocamento: na horizontal.

Discriminação visual e auditiva.

Uso da voz.

- REQUISITOS PSICOLÓGICOS:

Atenção concentrada: capacidade do indivíduo em selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo, de modo a conseguir rendimento e qualidade na tarefa realizada.

Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.

Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.

Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio de escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.

Habilidade social: capacidade de relacionamento interpessoal adequado, comunicando-se de forma assertiva nos diferentes grupos sociais.

Tolerância à frustração: capacidade de suportar tensão resultante de um acúmulo de exigências, bem como, expectativas não passíveis de satisfação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às diversas situações, equilibrando às normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.

Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento/atendimento.

CONTRA INDICATIVOS

Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis ao desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.

RESPONSABILIDADE

Sobre materiais e equipamentos e principalmente sobre os educandos.

SUPERVISÃO

Requer supervisão hierárquica.

AREA DE ATUAÇÃO

ASSISTÊNCIA PEDAGÓGICA

NÍVEL I, II, III e IV

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Assistir à equipe pedagógico-administrativa, prestando informações e realizando atividades de sua competência, garantindo a efetivação do projeto político-pedagógico.

A atuação nas tarefas típicas de assistência pedagógica deve atender a recomendação do ofício de readequação, conforme legislação específica.

TAREFAS TÍPICAS

NO APOIO À SECRETARIA

Organizar o arquivo onde constam os documentos pertinentes à secretaria da Unidade, conforme manual de gestão documental.

Redigir atas de reuniões de conselho de classe, regularização de vida escolar e outras afins, de acordo com as normas preestabelecidas.

Participar de reuniões pedagógico-administrativas, inteirando-se das decisões e executando as tarefas que lhe forem designadas.

Digitar os processos de regularização da vida escolar nas modalidades de ensino ofertadas pela escola, conferindo-os com os originais, conforme as normas vigentes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Auxiliar na organização de documentos em geral, recebendo, classificando, expedindo, protocolando e distribuindo os mesmos.

Auxiliar no atendimento ao público em geral, encaminhando as solicitações aos setores competentes.

Auxiliar na conferência das informações que serão inseridas no Sistema de Gestão Educacional (SGED) antes e depois de sua incorporação.

Auxiliar na verificação da documentação dos educandos que necessitem regularizar sua vida escolar, comunicando a equipe pedagógica para que o processo seja efetivado, conforme legislação vigente.

Auxiliar na orientação dos professores sobre o uso das folhas de chamada, registro de conteúdos, do aproveitamento escolar e da frequência dos educandos, conforme normas vigentes.

Auxiliar na efetivação de matrículas, transferências, declarações e correspondências aos pais ou responsáveis, atualizando as pastas individuais que integram o arquivo dos educandos.

Participar de cursos de capacitação nas áreas de informática, sistema de gestão escolar - SGED, gestão documental e outras condizentes com as atividades que está desempenhando, buscando aperfeiçoamento profissional na sua área de atuação.

Desempenhar as demais tarefas típicas da assistência pedagógica, quando solicitado, de acordo com a recomendação do ofício de readequação.

NO APOIO À PEDAGOGIA ESCOLAR

Auxiliar a equipe pedagógico-administrativa na divulgação de cursos e outros eventos de formação, repassando as informações específicas, para posterior inscrição dos profissionais.

Auxiliar no atendimento individual a pais ou educandos, quando lhe for solicitado, de acordo com orientação da equipe pedagógico-administrativa.

Realizar atividades de apoio pedagógico a educandos com dificuldade de aprendizagem, seguindo orientação da equipe pedagógico-administrativa.

Realizar atendimento individual a educandos em inclusão escolar, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal da Educação seguindo orientação da equipe pedagógico-administrativa.

Organizar arquivo de material didático-pedagógico da Unidade, de acordo com as orientações da equipe pedagógico-administrativa.

Auxiliar os docentes e equipe pedagógico-administrativa na confecção de materiais didático-pedagógicos, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Efetuar empréstimo do material didático-pedagógico aos profissionais da escola, zelando pela organização e manutenção do acervo.

Participar do planejamento das atividades escolares, em conjunto com a Equipe Pedagógico-administrativa e docentes, colaborando para a efetivação do projeto político-pedagógico.

Participar de reuniões pedagógicas e administrativas, inteirando-se das decisões e executando as tarefas que lhe forem designadas.

Desempenhar as demais tarefas típicas da assistência pedagógica, sempre que solicitado, atendendo as necessidades da Unidade.

ESCOLARIDADE

Curso Normal Superior.

Formação em nível superior, em curso de licenciatura em Pedagogia.

Formação em nível superior, em curso de licenciatura acrescido do Ensino Médio na modalidade Normal.

Licenciatura plena ou curso de graduação correspondente à área de conhecimento específico, complementada com formação pedagógica.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

AMBIENTE DE TRABALHO

Executar atividades internas em próprios municipais com edificações padronizadas.

RISCOS DO TRABALHO

Não há risco.

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

A - REQUISITOS FÍSICOS:

Postura física assumida: sentado, agachado, em pé, andando.

Deslocamento: na horizontal.

Discriminação visual e auditiva.

Uso da voz.

- REQUISITOS PSICOLÓGICOS:

Atenção concentrada: capacidade do indivíduo em selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo, de modo a conseguir rendimento e qualidade na tarefa realizada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.

Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.

Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio de escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.

Habilidade social: capacidade de relacionamento interpessoal adequado, comunicando-se de forma assertiva nos diferentes grupos sociais.

Tolerância à frustração: capacidade de suportar tensão resultante de um acúmulo de exigências, bem como, expectativas não passíveis de satisfação.

Plasticidade psíquica: capacidade de se colocar ao nível da criança nas brincadeiras e retornar ao papel de educador.

Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às diversas situações, equilibrando às normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.

Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento/atendimento.

CONTRA INDICATIVOS

Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis ao desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.

RESPONSABILIDADE

Sobre materiais e equipamentos e principalmente sobre os educandos.

SUPERVISÃO

Requer supervisão hierárquica e técnica.